



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0466/14
PLL Nº 035/14

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 228 /14 – CEFOR
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Instrui o Programa Dia sem Carne, destinado a incentivar a prática de alimentação vegetariana e da filosofia vegana.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 2 de maio de 2014, fl. 8, pela existência de impedimento de ordem jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 16, emitiu Parecer pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, a Propositura possui méritos, por “reforçar a ideia dos riscos do consumo excessivo de carne”

Sucedem, porém, que o Projeto tem conteúdo normativo que consubstancia interferência na Administração Municipal. Todavia, pelas razões já expostas pelo Parecer Prévio e pelo parecer da Comissão de Constituição e Justiça a matéria não pode prosperar.



PARECER Nº 228 /14 – CEFOR
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **rejeição** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2014.


Vereador Cassio Trogildo,
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 25.11.14


Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador Airto Ferronato


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Guilherme Socias Villela